

PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 024/2026

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2025.0700.001403-8, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;

II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM;

III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam designados como ordenadores de despesas das UOs constantes no artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

I - HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, CPF nº 653.752.030-49, Diretor-Geral, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026;

II - FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO, Id. Func. 2228920, CPF nº 448.156.620-53, Coordenador, quando em substituição ao Diretor-Geral, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 027/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000768-0,

DISPENSA, a contar de 09/02/2026, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal de Justiça Militar, HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, de exercer a função gratificada de Diretor-Geral, Padrão PJ-25, cód. 1.2.25, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, e **DESIGNA**, a contar de 09/02/2026, o referido servidor para exercer a função gratificada de Secretário da Vice-Presidência, Padrão PJ-22, cód. 2.2.22, vaga nº 910303000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, lotando-o na Secretaria da Vice-Presidência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000038-6,

DISPENSA, a pedido, a contar de 09/02/2026, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal, CESAR DA CUNHA KREBS, Id. Func. 3445968, de exercer a função gratificada de Secretário da Vice-Presidência, Padrão PJ-22, cód. 2.2.22, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, por motivo de retorno ao órgão de origem.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 028/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2025.0700.001403-8, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA, a contar de 04/02/2026, aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado, JEFERSON DE ALMEIDA DA SILVA, Id. Func. 3408051, titular, e JEFERSON DA SILVA BORTOLOTTI, Id. Func. 4488628, substituto, para ordenar despesas de Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar -, U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, para o exercício de 2026.

Fica revogada, a contar de 04/02/2026, a Portaria nº 106/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.051, de 18/12/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).